

DELEGACIA FLUVIAL DE GUAÍRA

Estudo Técnico Preliminar 5/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63349.000797/2026-71

2. Objeto

2. Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de motosserra, roçadeiras, cortadores de grama, podadores e soprador, garantindo funcionamento e continuidade dos serviços da Delegacia Fluvial de Guáira.

3. Descrição da necessidade

3. A Delegacia Fluvial de Guáira necessita da contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventiva e corretiva em seus equipamentos de jardinagem e manejo, essenciais para a execução dos serviços de limpeza e conservação das áreas externas da unidade.

Os equipamentos, como motosserra, roçadeiras, cortadores de grama, podadores de cerca viva e soprador, estão sujeitos a desgaste natural decorrente do uso contínuo, podendo apresentar falhas que comprometem seu desempenho e segurança operacional. A ausência de manutenção adequada pode resultar em paralisação das atividades, aumento de custos com substituição de equipamentos e riscos à integridade dos operadores.

Dessa forma, a contratação se faz necessária para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos, prolongar sua vida útil, assegurar a continuidade dos serviços essenciais e manter as condições adequadas de conservação e segurança da unidade.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	Brian Raphael Marcelino

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5. A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos para garantir a adequada execução do objeto:

5.1 Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de jardinagem e manejo.

5.2 Capacidade técnica comprovada, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto.

5.3 Execução dos serviços de forma contínua, conforme demanda, incluindo diagnóstico, desmontagem, reparo, montagem e testes de funcionamento.

5.4 Fornecimento de peças e componentes, quando necessário, devendo ser originais ou compatíveis de qualidade equivalente, mediante aprovação da Administração.

5.5 Prazo de execução adequado, com definição de tempo máximo para realização dos serviços, a fim de evitar paralisação das atividades.

5.6 Garantia dos serviços e peças, assegurando o correto funcionamento dos equipamentos após a manutenção.

5.7 Mão de obra qualificada, com profissionais capacitados e treinados para atuação nos equipamentos especificados.

5.8 Atendimento às normas de segurança, assegurando a integridade dos operadores e dos equipamentos.

5.9 Responsabilidade da contratada pelo transporte dos equipamentos, quando necessário, sem ônus adicional para a Administração (ou conforme definido em edital).

5.10 Disponibilidade de atendimento em prazo compatível com a urgência da demanda, inclusive para manutenções emergenciais.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Levantamento de mercado - Foram levantados os preços através de oficinas locais.

6.2 Justificativa da escolha da solução a contratar: O parâmetro usado foi o inciso I e IV, art 5, da IN 65/2021.

7. Descrição da solução como um todo

7.A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de jardinagem e manejo da Delegacia Fluvial de Guaíra, incluindo diagnóstico, reparo, substituição de peças, ajustes e testes de funcionamento.

A execução ocorrerá conforme demanda, visando garantir o pleno funcionamento de equipamentos como motosserra, roçadeiras, cortadores de grama, podadores de cerca viva e soprador. A contratada deverá fornecer mão de obra qualificada e, quando necessário, peças originais ou compatíveis, assegurando a durabilidade e a eficiência dos equipamentos.

A solução busca atender de forma contínua e integrada as necessidades da unidade, evitando paralisações dos serviços de limpeza e conservação das áreas externas, promovendo maior economicidade ao prolongar a vida útil dos equipamentos e garantindo segurança operacional aos usuários.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8. A estimativa das quantidades foi elaborada com base no número de equipamentos pertencentes à Delegacia Fluvial de Guaíra e na necessidade de manutenção periódica ao longo de 10 (dez) meses, considerando a utilização contínua e o desgaste natural.

Dessa forma, estima-se:

- Motosserra: 01 unidade (manutenção sob demanda)
- Cortadores de grama: 02 unidades (manutenção sob demanda)
- Roçadeiras: 02 unidades (manutenção sob demanda)
- Podadores de cerca viva: 02 unidades (manutenção sob demanda)
- Soprador: 01 unidade (manutenção sob demanda)

Total: **08 equipamentos** a serem atendidos durante a vigência contratual.

A quantidade de intervenções não é previamente fixa, sendo os serviços executados conforme a necessidade, podendo incluir manutenções preventivas periódicas e corretivas eventuais.

A estimativa considera, de forma média, a realização de manutenções ao longo do período contratual, suficiente para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos, evitando paralisações e assegurando a continuidade dos serviços.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.061,00

Com base na última pesquisa de preços, a estimativa do custo total da contratação é de **R\$ 4.061,00**.

A contratação será formalizada e paga por meio de **Nota de Empenho**, com posterior **publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10. Não será realizado o parcelamento do objeto, tendo em vista que essa divisão acarretaria **perda de economia de escala**, além de comprometer a eficiência e a racionalidade da contratação.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11. Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a viabilização da presente demanda, uma vez que o objeto é autônomo e plenamente executável de forma isolada.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12. A presente contratação está **alinhada ao Planejamento Estratégico Organizacional 2023–2027** desta Organização Militar, **em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e compatível com o Programa de Aplicação de Recursos (PAR) nº – exercício 2026**.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13. A contratação proporcionará a manutenção adequada dos equipamentos, garantindo seu pleno funcionamento e maior vida útil, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e custos elevados.

Assegurará a continuidade dos serviços de limpeza e conservação das áreas externas, evitando paralisações e acúmulo de demandas, além de contribuir para a organização e boa apresentação da unidade.

Promoverá maior segurança aos operadores, ao garantir que os equipamentos estejam em condições adequadas de uso, reduzindo riscos de acidentes.

Além disso, proporcionará maior eficiência operacional, economicidade na gestão dos recursos públicos e melhor aproveitamento dos equipamentos disponíveis, assegurando a qualidade dos serviços prestados.

14. Providências a serem Adotadas

14. Para a adequada execução da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Elaboração do Termo de Referência contendo todas as especificações técnicas, prazos e condições de execução dos serviços;
- Realização de pesquisa de preços conforme legislação vigente, utilizando fontes oficiais;

- Abertura do processo administrativo e condução do procedimento licitatório ou contratação adequada;
- Levantamento prévio das condições dos equipamentos, visando subsidiar a contratação;
- Definição de cronograma básico de manutenção preventiva;
- Previsão orçamentária para cobertura das despesas;
- Estabelecimento de critérios de recebimento, aceitação e garantia dos serviços;

15. Possíveis Impactos Ambientais

15. A execução dos serviços de manutenção dos equipamentos pode gerar impactos ambientais, tais como o descarte inadequado de resíduos (óleos lubrificantes, filtros, peças substituídas), emissão de poluentes e ruídos durante o funcionamento dos equipamentos.

Para mitigação desses impactos, a contratada deverá realizar o descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados, conforme a legislação vigente, bem como adotar boas práticas de manutenção para reduzir emissões e vazamentos.

Além disso, deverá ser priorizado o uso de peças e insumos de qualidade, contribuindo para maior durabilidade dos equipamentos e redução da geração de resíduos, bem como a realização de manutenções periódicas, visando maior eficiência energética e menor impacto ambiental.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação pretendida mostra-se **viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico**.

Do ponto de vista técnico, os serviços de manutenção preventiva e corretiva são comuns no mercado, com ampla oferta de empresas especializadas, não havendo restrições quanto à sua execução.

Sob o aspecto operacional, a contratação é essencial para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos utilizados na limpeza e conservação das áreas externas, evitando paralisações e assegurando a continuidade das atividades da unidade.

Quanto à viabilidade econômica, a manutenção dos equipamentos apresenta melhor custo-benefício em comparação à substituição por novos, prolongando sua vida útil e reduzindo despesas futuras.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é **plenamente viável e necessária**, devendo ser realizada conforme os trâmites legais aplicáveis.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRIAN RAPHAEL MARCELINO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 25/05/2026 às 11:42:58.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 6 - Mapa Comparativo de Preços OK.ods (60.14 KB)
- Anexo II - 11.800.png (327.82 KB)
- Anexo III - ORÇAMENTO 3 - R\$ 15.000 - Pannel de Preços.pdf (118.42 KB)
- Anexo IV - Orcamento_14.900.pdf (121.32 KB)